



**PORTARIA IPREMB Nº 181, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, PEDRO  
MAURO BICALHO CARVALHAES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1719, de 27 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, Pedro Mauro Bicalho Carvalhaes, inscrito no CPF sob nº 639.146.206-25, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal III, matrícula nº 0109369-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EM C6 65, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**IPREMB**  
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de abril de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

